



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023
DE 20 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO EM,

21 / 04 / 23

Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

Concede o Título de Cidadão Gararuense ao
Sr. José Airton dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. José Airton dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente honraria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO RESENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE ABRIL DE 2023.

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

José Rutinaldo machado
1º Secretário

Iniciativa do Vereador Josivaldo Alves dos Santos.